

ATA DE REUNIÃO DA ASSEJERN

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO TRE/RN PARA APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DA ELEIÇÃO DA PRIMEIRA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL

Aos 13 dias do mês de novembro de 2003, às 17:30hs, em segunda chamada, reuniram-se, no Plenário do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, os servidores abaixo assinados, objetivando a aprovação do regulamento da eleição elaborado pela Comissão de Eleições nomeada para esse feito. Abertos os trabalhos pelo servidor Gildásio Sales da Silva, Presidente da Diretoria Provisória, foram distribuídas cópias do regulamento aos presentes. Antes de iniciar as discussões sobre o regulamento, o servidor Gildásio Sales da Silva informou aos presentes que houvera participado de Reunião com alguns servidores lotados no Prédio Novo, incluindo o representante do SINTRAJURN neste Tribunal (Carlos Monteiro de Melo) e o Assessor da Direção-Geral (Carlos Eduardo Ribeiro Bastos), em relação às reclamações quanto ao desligamento da Central de Ar condicionado daquele prédio. Todos os presentes, a exemplo dos que participaram da mencionada reunião, foram esclarecidos que a questão nasce das graves restrições orçamentárias por que passa este Regional, mas que, diante da existência de economia em outros setores de gastos, seria, excepcionalmente, durante o período de final do presente exercício, postergado o horário de desligamento do equipamento para as 18:30 hs, e não 17:30 hs, como ocorre atualmente; todavia, tal concessão é excepcional e temporária, pois não é possível prever a situação orçamentária para o próximo exercício, e o consumo de energia elétrica a contar das 17 hs chega a ser quase dez vezes mais elevado do que de todo o período do expediente de 8 às 17 hs. Findos os esclarecimentos, a direção dos trabalhos foi passada à Comissão de eleições que apresentou o Regulamento da Primeira eleição, agendada para o dia 18/11/2003, o qual foi aprovado à unanimidade, sugerindo-se que a nova Diretoria, após empossada, providenciasse a elaboração de um Regulamento definitivo e permanente para as eleições futuras. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente Ata por mim _____ (Hânia Pereira Rêgo), que segue assinada por todos os presentes.

ASSOCIADO	LOTAÇÃO NO TRE/RN	ASSINATURA
ALCINDA COSTA MIRANDA DE AMORIM	ACS/PRES	
ALEXANDRE MAGNUS ABRANTES DE ALBUQUERQUE	STA/CJD/SJ	
ANA ESMERA PIMENTEL DA FONSECA	CE/SI	
ANTÔNIO TARCÍSIO TEIXEIRA MARQUES	GAB/SAO	
BRUNO DOS SANTOS FERNANDES DA SILVA	SPS/CPS/SI	
CARLOS ANDRÉ DE AZEVEDO MOURA	SCME/CPS/SI	
CARLOS EDUARDO RIBEIRO BASTOS	ASS/DG	
EMANUEL PEREGRINO DE OLIVEIRA	SPAT/CMP/SAO	
EPITÁCIO NUNES DA SILVA JÚNIOR	SCME/CPS/SI	
GILDÁSIO SALES DA SILVA	SJUR/CJD/SJ	
HÂNYA PEREIRA RÊGO	SAE/CSG/SAO	
HILMAR FERNANDO LUCIANO DE AZEVEDO	SSS/CSG/SAO	
IAPERI GÁBOR DAMASCENO ÁRBOCZ	SPOF/COF/SAO	
IRENE ELIAS DA SILVA	INATIVA	
JOSÉ ROBERTO PINHEIRO	GAB/SJ	
LIRANITA DE OLIVEIRA DANTAS RIBEIRO	SAMS/SRH	
MARIA MARLY FRUTUOSO	SCAE/CSG/SAO	
MARIA TERESA FARACHE PORTO	SPLA/CTD/SRH	
MARIA TEREZA RIBEIRO MORAIS	STA/CJD/SJ	
MOZART DANTAS DE MEDEIROS	SPS/CPS/SI	
PAULINÉA MARISE LIMA DE ARAÚJO	GAB/SI	
RICARDO MORAIS	SPAG/CP/SRH	
SÉRGIO LEITE	SCAP/CRIP/SJ	
SHEILA MARIA CARVALHO B. DE ARAÚJO	SPLA/CTD/SRH	
THOMPSON DE OLIVEIRA SOUZA	CPS/SI	